

aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 742, de 18/08/2023, publicada na página 157 do Diário Oficial nº 11.246 , de 21/08/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/053.760/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Servidor	Matricula	Processo	Decisão	Período
1	Izilda Poliana Baeta da Silva	24767022	31.004.582-2022	Deferido	15/07/25 a 15/01/27
2	João Gabroel Okumoto	468242022	31.012.130-2022	Deferido	30/07/25 a 15/01/27
3	Jose Antonio Garcia Sales	87399022	31.019.023-2022	Deferido	30/07/25 a 30/01/27
4	Junior Marcelo da Silva	494791022	31.077.678-2022	Deferido	28/07/25 a 28/01/27
5	Luciana Monteiro da Silva	7695022	31.031.417-2022	Deferido	18/07/25 a 16/12/26
6	Luiz Fernando Gomes da Mota	467990022	31.027.601-2022	Deferido	16/07/25 a 11/01/27
7	Suelen Longoni Peres	477774022	31.005.955-2022	Deferido	05/08/25 à 05/08/27

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0885, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO AUGUSTO SANCHES FILHO, matrícula n. 94714023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Fiscalização de Transportes, classe F, nível 7, código 90243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 79/006090/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0886, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM ADENIL ESTEVAO VIEIRA, matrícula n. 49698022,

símbolo 708/2SG/1/7, código 40017, com fulcro nos art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/080711/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005522/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NAÉRCIO CARDOSO, matrícula n. 814996021, na condição de pensionista, a contar de 26 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.349/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005522/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NAÉRCIO CARDOSO, matrícula n. 814996021, na condição de pensionista, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico 2.349/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005317/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IRACY BRIGATTI DA COSTA, matrícula n. 1950021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor Leigo, a contar de 13 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.305/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005317/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por IRACY BRIGATTI DA COSTA, matrícula n. 1950021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor Leigo, a contar de 13 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.305/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003618/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELSON QUINTEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 111934022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 28 de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos

contidos na Manifestação n. 2.271/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003618/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELSON QUINTEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 111934022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.271/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005724/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DONIZETH JOÃO ALVES, matrícula n. 18717024, reformado no cargo de Cabo-PM, a contar de 29 de maio de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.369/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005724/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por DONIZETH JOÃO ALVES, matrícula n. 18717024, reformado no cargo de Cabo-PM, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.369/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005922/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JUSCELINO NEY CARRIÇO, matrícula n. 2440023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a contar de 27 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.390/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005922/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JUSCELINO NEY CARRIÇO, matrícula n. 2440023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a contar de 27 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.390/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003903/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por REINALDO ANTÔNIO FERREIRA, matrícula n. 27847022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.363/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003903/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por REINALDO ANTÔNIO FERREIRA, matrícula n. 27847022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.363/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004777/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BRENNO DA SILVA MEDEIROS, matrícula n. 88978024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 29 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.316/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004777/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por BRENNO DA SILVA MEDEIROS, matrícula n. 88978024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 29 de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.316/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005431/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 18002022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.377/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005431/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 18002022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.377/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005249/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BRUNO ROBERTO PETRY, matrícula n. 26976022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, a contar de 06 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.478/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005249/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por BRUNO ROBERTO PETRY, matrícula n. 26976022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, a contar de 06 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.478/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004478/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUCIANO JOAQUIM DA SILVA, matrícula n. 50001024, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 05 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.340/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004478/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUCIANO JOAQUIM DA SILVA, matrícula n. 50001024, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 05 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.340/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005007/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIO COSTA, matrícula n. 52775027, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, a contar de 07 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.292/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005007/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MARCIO COSTA, matrícula n. 52775027, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, a contar de 07 de maio de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.292/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000793/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JANE VILHALBA CABRAL PEREIRA, matrícula n. 56741023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.000/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009351/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANDREA KEILA LOURENCON, matrícula n. 19717023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.231/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003348/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOÃO CLARINDO DA SILVA, matrícula n. 10908022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.457/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001745/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LARISSA DE MORAES, matrícula n. 45604022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação

prevista até 19 de maio de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.189/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006934/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MARIA DE FÁTIMA MARTINS GONÇALVES, matrícula n. 108534022, reformada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.987/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006916/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 68300022, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.037/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008040/2023, INDEFERE o pedido de RENÚNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, impetrado por DAYANE MOREIRA DUARTE, matrícula n. 49177024, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.932/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 233, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora Roxana Julia Lazarte Hansen, matrícula n. 130258021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, do Setor de Execução Financeira e Contabilidade (SEFIN) para Setor de Administração (SADM), a contar de 15 de agosto de 2025 (processo n. 71.053.254-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente